



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 055/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Audiência Pública, na forma do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 e disposições legais da Lei nº 2259/2022 (LDO 2023), para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023, no dia 31 de maio de 2023, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, sito à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE MAIO DE 2023.


FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 23/05/2023
no Jornal D.O. Q
Edição Nº 2324

Assinatura